



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

LEI N° 2344 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Do Vereador Braz Biondi

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DE
ATLETISMO.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

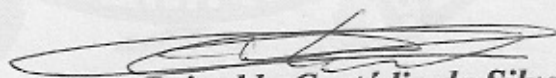
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Palmitalense de Atletismo, estabelecida na Avenida Zacarias Antonio Franco Sobrinho, nº 360, Bairro Paraná, nesta cidade de Palmital/SP.

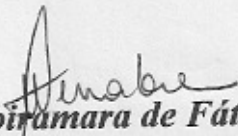
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de setembro de 2009.


Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 17 de setembro de 2009.


Ubirama de Fátima Senatore Ramos
=COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO=

PALMITAL
Cada vez melhor 